



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Praça Araguaia, 71 - Centro
 CNPJ: 25.064.106/0001-80

PRESIDENTE

EM / /

EM / /

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de DEZEMBRO de 2024

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2024 (Dois mil e vinte e quatro) do 4º e ultimo período Legislativo de 2021 a 2024, (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro), aos 02 (Dois) dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de 2024, Às 19:00 (dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Heronildo Costa Pimentel Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins e David Pereira Freire Vice-Presidente. Arnaldo Pereira Farias 1º Secretário da Mesa Diretora e Joana Darque de Sousa 2ª Secretária. Edvan da Silva Bizerra 1º Suplente. Segue os demais vereadores Presentes. Thiago Rodrigues da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, constou a ausência dos senhores vereadores. Sandro Batista Pereira, Salomão Santos Oliveira e Walles Marcio Barros de Sousa com falta não Justificada. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Edvan, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretária da Mesa diretora, Arnaldo a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma, foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada pelos vereadores (A) presentes. **DO EXPEDIENTE.** Foi dado a entrada de 02 (Dois) projetos de Leis nº 130 e 131 de 26 de Novembro de 2024, de autoria do chefe do poder Executivo Municipal. Armando Alencar da Silva. O 130 é a LDO Lei de diretrizes Orçamentarias 2025. Que Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para a elaboração da lei orçamentaria de 2025 e determina outras providencias. E o 131 é a LOA lei orçamentaria anual 2025. Que Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Esperantina, para o Exercício financeiro de 2025. Segue no expediente constou também a Resolução nº 006/24, de 28 de Novembro do ano de 2024, da Câmara Municipal de Esperantina/TO. Autoriza o poder Legislativo Municipal a firmar convenio com a Cooperativa de credito de livre admissão do Tocantins CNPJ. 26.960.328/0001-43 e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente fraqueou a palavra, aos senhores vereadores escrito no livro de oradores, e se escreveu para uso da mesma. O senhor Vereador Thiago. Em primeiro lugar agradeceu a Deus, e pediu para falar como estava, cumprimentou a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes. **Passamos para ORDEM DO DIA.** Nada constou. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores (A) para comparecerem dia 09 (Nove) de **DEZEMBRO** as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Heronildo Costa Pimentel
Thiago Rodrigues da Silva
Joana Darque de Sousa
Arnaldo P. Farias
David Pereira Freire
SALOMÃO SANTOS OLIVEIRA
WALLEZ MARCIO BARROS DE SOUSA

APROVADO
 EM 02 / 12 / 2024
 EM / /
[Assinatura]
 PRESIDENTE